

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Sexta-feira, 15 de julho de 2016

Ano XI | Edição nº 613

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Contratos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Prestação de contas	3
Contratos - Convocação	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	4
Resoluções	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	6
Notificações	6
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	8
Atos Legislativos	8
Portarias	8
Atos	8
Superintendência de Água e Esgoto	11
Notificações	11
Horários de Ônibus	13

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Avenida Eng. José Nelsom Machado, 888a - Centro

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2016 - R REGISTRO DE PREÇOS DE BEBEDOURO DE COLUNA E BEBEDOURO CONJUGADO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME(REF. AO ITEM: 01 E 02).

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 18/07/2016 a 20/07/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: UE683LNZ

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE 166 JAZIGOS, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO, SITO À AVENIDA 24 DE FEVEREIRO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 2014/12/48911.:

CONCESSIONÁRIO	VALOR
LAURICI REGHIN	R\$ 5000,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: FDSEQIOG

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2016- VENDA DE LOTES DE TERRENOS SITUADOS NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2016/4/13902.

COMPRADOR

LOTE: Nº 08 CONTRATO 35/2016 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB – VALOR: R\$ 39.602,00

LOTE: Nº 09 CONTRATO 36/2016 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB – VALOR: R\$ 38.602,00

LOTE: Nº 10 CONTRATO 37/2016 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB – VALOR: R\$ 36.602,00

LOTE: Nº 11 CONTRATO 38/2016 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB – VALOR: R\$ 35.602,00

LOTE : Nº 12 CONTRATO 45/2016 – PROPONENTE VENCEDOR: CÉSAR AUGUSTO MOLINARI -VALOR: R\$ 45.000,00

LOTE: Nº 13 CONTRATO 46/2016 – PROPONENTE VENCEDOR: EVANDRO BELLISSIMO - VALOR: R\$ 45.000,00

LOTE: Nº 14 CONTRATO 47/2016 – PROPONENTE VENCEDOR: EVANDRO BELLISSIMO - VALOR: R\$ 45.000,00

LOTE: Nº 15 CONTRATO 48/2016 – PROPONENTE VENCEDOR: EVANDRO BELLISSIMO - VALOR: R\$ 45.000,00

LOTE: Nº 18 CONTRATO 39/206– PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 47.102,00

LOTE: Nº 19 CONTRATO 40/2016 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 45.102,00

LOTE: Nº 20 CONTRATO 41/2016 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 49.102,00

LOTE: Nº 21 CONTRATO 49/2016 – PROPONENTE VENCEDOR: EVANDRO BELLISSIMO - VALOR: R\$ 45.000,00

LOTE: Nº 22 CONTRATO 50/2016 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 33.102,00

LOTE: Nº 23 CONTRATO 42/2016 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 35.102,00

LOTE: Nº 24 CONTRATO 43/2016 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 37.102,00

LOTE: Nº 25 CONTRATO 44/2016– PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 43.102,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: KSTGUIW4



Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO DE FRANGO E PEIXE, PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas, da decisão da Secretaria Municipal de Educação, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, solicita de Vossa empresa da possibilidade de adequar a proposta comercial, referente ao item: 04, com base no valor mercado, que foi apontado pela referida Secretaria Municipal de Educação, constante de fls. 134/139 do processo supra citado.

Isto posto, solicitamos de Vossa empresa, que, caso seja possível, se manifeste e apresente nova proposta, no valor unitário de R\$ 23,67(vinte e três reais, sessenta e sete centavos) para o referido item 04(peixe – linguado). Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente o solicitado, no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis, do dia 18/07/2016 a 19/07/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: TLIYYT5Q

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais.

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	EMIÇÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
CONGREGAÇÃO DOS PADRES DA DOCTRINA CRISTÃ	163/5	31.05.16	15.000,00	10.06.16

CGR CATANDUVA-CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	60/5	06.05.16	228.579,23	03.06.16
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	5357	05.05.16	36.034,70	14.06.16
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	5360	05.05.16	19.981,00	14.06.16
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	6614	03.06.16	20.532,20	07.07.16
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	6615	03.06.16	24.804,00	07.07.16
7 MIDAS ADM DE BENS PROPRIOS LTDA	174/5	31.05.16	2.000,00	10.06.16
ASSOCIAÇÃO DE ASSIST. SÃO VICENTE DE PAULO	162/6	31.05.16	7.116,89	10.06.16
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGO GERMANO	171/5	30.05.16	2.900,00	10.06.16
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGO GERMANO	170/5	30.05.16	2.900,00	10.06.16
OLIVER & SANTOS CONSULTORIA IMOBILIAR LTDA	161/6	31.05.16	1.779,22	10.06.16
FLORACY FONSECA NINNO	168/5	31.05.16	2.750,00	10.06.16
MARILDA BONER GIGLIO	169/5	31.05.16	1.230,00	10.06.16
MARCOS MARCELO MURARI	172/5	31.05.16	1.633,85	10.06.16
ELOIZA SILVA JORGE	167/6	31.05.16	1.603,08	10.06.16

Catanduva, 14 de Julho de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 0VTSPGF2

COMUNICADO DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Tendo sido improficuos os meios de cientificar a empresa abaixo identificada, conforme previsto nos incisos I e II do artigo 262 da LC nº 098/98, a Seção de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Finanças do Município de Catanduva, à vista do que consta no processo 2015/8/29030 e considerando o lançamento contido no Auto de Infração e Imposição de Multa nº 228 – SÉRIE: FT, nele encartado, que relata o descumprimento às obrigações acessórias da empresa GIOVANI MARIANO-ME, CNPJ nº 09.721.241/0001-02, situada na Av. São



Vicente de Paulo, 760, torna público:

A lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 228 – SÉRIE: FT, por contrariar os artigos:

- 25 da LC nº 098/98, regulamentado pelo Decreto nº 5.148/08;
- 31, Inciso I, c/c artigo 35 ambos da LC nº 098/98 e artigo 14 do Decreto nº 5.148/08;
- 35 da LC nº 098/98 c/c artigo 26 do Decreto nº 3.912/99.

O atuado conta com prazo de 30 (trinta) dias para impugnar a exigência fiscal mediante defesa por escrito, conforme artigo 267 da LC nº 098/98, ou recolher o imposto com os descontos na multa, elencados no artigo 289 da mesma lei.

Osvaldo Pace Júnior

Agente Fiscal de Tributos

Matr. 9075-1

Código Localizador: EHLUYBVN



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Resoluções

Resolução C.M.D.C.A. Nº.06/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente C.M.D.C.A., no uso de suas atribuições legais cumprindo disposição pela Lei Municipal Nº. 2.887, de Abril de 1993, reestruturada pela Lei Municipal Nº. 4.595, de 12 de Setembro de 2008, estabelece critérios para repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), para o exercício de 2016.

- Considerando sua função de capacitação, de repasse e de aplicação de recursos;
- Considerando que o CMDCA é o órgão responsável pela fixação de critérios de utilização de recursos do FMDCA, através do Plano de Aplicação;

Resolve o quanto segue:

Artigo 1º – Fica autorizada apresentação de novos projetos que contemplem os critérios da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, para o repasse do FMDCA para o exercício de 2016, atendendo às seguintes prioridades:

- a) Entidades que atendam à faixa etária de 4 meses à 18 anos, com Projetos de melhoria da qualidade no atendimento à seus usuários.
- b) Entidades que fazem atendimento á adolescentes deverão oferecer preparação para a cidadania e prevenção, para os maiores de 14 anos oferecer oficinas de capacitação para prepará-los para os mercado de trabalho.

Parágrafo Único: Estarão aptas ao repasse do FMDCA as entidades registradas no CMDCA, conforme artigo 03º da Resolução nº.06/2016, para o exercício de 2016.

Artigo 2º - O investimento do FMDCA será no sentido de efetivar as ações e metas, conforme o projeto apresentado pela entidade para exercício de 2016.

Parágrafo Único: O Projeto apresentado deverá ser aprovado pelo CMDCA, para ser implementado no período de Agosto à Novembro de 2016.

Artigo 3º - Os Projetos deverão ser entregues no



CONSELHO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

**De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h**

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)



CMDCA, na Rua: Natal, 212, até o dia 27 de Julho 2016, no horário compreendido entre 7:00 e 17:00 horas.

Parágrafo primeiro: Os Projetos entregues após a data estabelecida, não serão recebidos.

Parágrafo Único: Os Projetos, serão acompanhados e avaliados por uma comissão do CMDCA e a entidade que não cumprir o projeto em sua integralidade, terá como penalidade a suspensão do repasse de recursos para o ano posterior e conseqüente suspensão do certificado do registro.

Artigo: 4º - O prazo para prestação de contas deverá ocorrer até Dezembro/2016.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em jornal de circulação ou Imprensa Oficial do Município de Catanduva/SP.

Catanduva, 13 de julho de 2016.

Nelma Maria Alves

Presidente do CMDCA

Código Localizador: WMAS1I+G



Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa), nesta semana, realizou visitas de rotina casa a casa nos seguintes bairros: São Francisco, Residencial Esplanada, Jardim Imperial, Distrito Industrial Antonio Zaccaro, Distrito Industrial Giordano Mestrinelli, Mutirão, Gabriel Hernandez e Distrito Industrial Pedro Boso..

Os Imóveis Especiais (IE) foram visitados nos bairros: Centro, Vila Sotto, São Francisco, Jardim Imperial e Gabriel Hernandez.

Os Pontos Estratégicos (PE) inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Residencial Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti na próxima semana realizará visitas de rotina casa a casa nos seguintes bairros: Vila Mota e Centro.

Os Imóveis Especiais (IE) serão visitados pela equipe no bairro: Vila Mota.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parques Industriais I, II, III e IV, saída para Catiguá.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA: LONAS

Lonas usadas para cobrir objetos ou entulhos, devem ser bem esticadas para evitar poças d'água.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Fiscalização

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO** tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 4.509 de 17 de Dezembro de 2.007.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei Complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringência: Artigo 1º e seu parágrafo único da Lei 4509 de 17 de Dezembro de 2007;

Penalidades: Artigo 5º. da Lei 4509 de 17 de Dezembro de 2007.

Valor do Auto de Infração por imóvel: UFRCs 500 = R\$ 1.137,75

Nº AUTO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL AUTUADO	QUADRA	LOTE	MOTIVO EDITAL
248/2016	HILARIO DESTITO	RUA MUNICIPAL	Nº 1010		NÃO PROCURADO
261/2016	FRANCISCA SOARES RODRIGUES	RUA 14 DE ABRIL	Nº 921		NÃO PROCURADO
281/2016	GIANCARLO GONZAGA POLIMENO	AVD MARANGUAPE	31	8 A	NÃO PROCURADO
292/2016	LIDERMONT – SERVIÇOS DE COBRANÇAS EIRELI - EPP	RUA LUIZ PAULO DE LIMA SUPI	D	8	MUDOU-SE
300/2016	R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	RUA SERRA AZUL	M	1	MUDOU-SE
301/2016	R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	RUA CAMPO GRANDE	M	32	MUDOU-SE
302/2016	R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	RUA SERRA AZUL	M	12	MUDOU-SE
303/2016	IMOBILIARIA MAYRTON MONTELEONE LTDA	RUA JOÃO ALONSO GARCIA	H	10	END. CORRESP. NÃO CONFERE

- Motivo do Edital:
S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.;
End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;
Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;
Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;
Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;
Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.
Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso

Catanduva / SP, 14 de Julho de 2016.

Daniela Reis do Amaral
Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização

EDITAL de NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito NOTIFICADO a realizar a limpeza do imóvel abaixo descrito, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 702 de 19 de Maio de 2.014:

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringência: “Decorrido o prazo e não efetuado a limpeza deste imóvel, será aplicada a penalidade prevista no Art. 5º da Lei Complementar 702/2014. “Findo” o prazo previsto no Art. 4º, sem atendimento a notificação, deverá ser aplicada a multa de 500(quinhentas) UFRs, sem prejuízos das demais cominações”.

Nº Notificação	Proprietário	Prazo da Notificação (dias)	Endereço do Imóvel Notificado	Quadra	Lote	Motivo edital
4692	PAULO SERGIO BIANCHINI	10	RUA POA	11	14	MUDOU-SE
4699	ALFREDO SPADA FILHO	10	RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	F	21	END. CORRESP. NÃO CONFERE

- Motivo do Edital:

S/end.p/correspondência = Sem endereço para correspondência.;

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso;

Falecido = Informado falecimento;

Catanduva / SP, 14 de Julho de 2016.

DANIELA REIS DO AMARAL

CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

Código Localizador: 4UD8QSVK



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Portarias

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 059, de 08 de Julho de 2016 – Concede auxílio-funeral a Sra. Vanda Antonia Mazenini Cantão, por motivo de falecimento do servidor Sr. Sérgio Luiz Cantão.

Câmara Municipal de Catanduva, em 08 de Julho de 2016.

DANIEL PALMEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

JOÃO ALBERTO CAPARROZ

Secretário de Administração

Código Localizador: 04P0+8EW

Atos

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/06/2016

INDICAÇÕES APRESENTADAS:

DO VEREADOR JOSÉ ALFREDO

Nº 1122/16 – solicitando efetuar substituição da cobertura de abrigo na Rua Florianópolis, no cruzamento com a linha férrea existe um abrigo para os funcionários quando da passagens aos trens para a região central de Catanduva.

DO VEREADOR APARECIDO DE LIMA (Cido Verdureiro)

Nº 1123/16 – solicitando construção de lombada na Rua Iguapé nº 250.

DO VEREADOR WILSON AP. ANASTÁCIO (Wilson Paraná)

Nº 1124/16 – solicitando manutenção no poste de iluminação na Rua Pinheiro nº 211.

DO VEREADOR JULINHO RAMOS

Nº 1125/16 – solicitando tapar buraco na Rua Atalaia nº 120, na Vila Engrácia.

Nº 1126/16 – solicitando construir sarjetão na Rua Guarani com Av. Cypriano Lachi.

Nº 1127/16 – solicitando revitalização de sinalização de pare na Rua Guarani e Av. Cypriano Lachi.

Nº 1128/16 – solicitando recape asfáltico na Rua Atalaia, na Vila Engrácia.

Nº 1129/16 – solicitando manutenção e limpeza na área verde na Av. Cypriano Lachi com Rua Guarani.

Nº 1130/16 – solicitando instalação de poste de energia elétrica na Rua Aparecida do Taboado com Rua Amambaí, no Jardim Sales.

Nº 1131/16 – solicitando manutenção de limpeza na área verde Praça José Luiz Almeida na Rua Geraldo Zironi.

Nº 1132/16 – solicitando recape asfáltico na Av. Dona Engrácia Agudo Romão.

Nº 1133/16 – solicitando varrição e limpeza na Rua Ribeirão Preto.

Nº 1134/16 – solicitando a instalação de postes de energia elétrica na Av. Palmares Paulista.

DO VEREADOR OSVALDO CRIVELARI (VADO)

Nº 1135/16 – solicitando instalação de lombada na Rua Fernandópolis nº 248.

Nº 1136/16 – solicitando reparo do sarjetão na Rua Vila Maria com Rua Nião d'Oeste.

Nº 1137/16 – solicitando tapar buraco na Rua Cristalina nº 185.

Nº 1138/16 – solicitando placa de denominação na Av. Paulo de Faria.

Nº 1139/16 – solicitando trocar lâmpada na Rua Petrolina nº 191.

Nº 1140/16 – solicitando efetuar troca de lâmpada na Rua Petrolina nº 100.

Nº 1141/16 – solicitando troca de lâmpada na Av. Palmares nº 1340.

Nº 1142/16 – solicitando efetuar recape asfáltico na Rua Vila Maria.

Nº 1143/16 – solicitando troca de lâmpada na Rua



Santa Barbara do Sul nº 200.

Código Localizador: TWRBLMSD

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/06/2016

MOÇÃO APROVADA:

DO VEREADOR JOSÉ ALFREDO

Nº 104/16 – de congratulações ao Enxadrista Catanduvense Luis Paulo Supi, pela conquista do Campeonato Panamericano de Xadrez, categoria sub 20 – absoluto.

Nº 105/16 – de congratulações a Orquestra Catanduvense de Repertório - OCR, na pessoa de João Paulo Martins, Marilene Lé, Valdenice Batista Leite, representando os alunos.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 476/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência dos P.L. nºs 58, 59 e 60/16.

Nº 477/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L.C. nº 25/16.

Nº 478/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L.C. nº 28/16.

Nº 479/16 – solicitando ao Prefeito Municipal encaminhar cópia dos processos(em anexo).

Nº 480/16 – encaminhando ao Prefeito Municipal minuta do Projeto de Lei que “Cria no Município de Catanduva, a “Parada Segura”, para mulheres em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo”.

Nº 481/16 – de pesar pelo falecimento da Sra. Suzana Lima de Mesquita.

DO VEREADOR APARECIDO DE LIMA (Cido Verdureiro)

Nº 482/16 – solicitando ao Prefeito Municipal reparo de uma boca de lobo na Rua 15 de Novembro, próximo a linha do trem.

DO VEREADOR FRANCISCO BATISTA DE SOUZA (CARECA)

Nº 483/16 – solicitando ao Presidente da Câmara, a leitura em plenário de 2 ofícios anexos, cujos foram endereçados ao 6º Promotor de Justiça – MP, Dr. André Luiz Nogueira da Cunha.

DO VEREADOR JOSÉ ALFREDO

Nº 484/16 – solicitando ao Prefeito Municipal estudos para construção de algum tipo de redutor de velocidade nº 402, na Av. Casa Branca, no bairro Jardim Del Rey.

Nº 485/16 – solicitando ao Prefeito Municipal estudos para construção de uma passarela sob o Córrego Barro Preto nº 1.765, na Av. Benedito Zancaner.

DO VEREADOR JULINHO RAMOS

Nº 486/16 – solicitando ao Prefeito Municipal especificar quais os serviços de solda são realizados no Bosque Municipal pelo servidor Ginez Bertini.

Nº 487/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar quais providências podem ser tomadas quanto a reclamação dos munícipes da Rua Atalaia, na Vila Engrácia, quanto a recape asfáltico.

Nº 488/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar quais providências podem ser tomadas quanto ao problema da munícipe Janaína Romão, passando por dificuldades financeiras impossibilitada de comprar fraldas para seus filhos.

Nº 489/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar quais providências podem ser tomadas quanto a reclamação dos munícipes nas proximidades da cadeia municipal, sobre pessoas que vem visitar detentos e por muitas vezes ficam dispersos, dormindo em calçadas.

DO VEREADOR NILTON CANDIDO

Nº 490/16 – solicitando ao Prefeito Municipal que seja realizado o recapeamento na Rua Francisco Raia Madri, com o viaduto Maria Paludetto, visto que no local já se formaram enormes crateras.

Nº 491/16 – solicitando ao Prefeito Municipal que seja averiguada na Rua Cianorte nº 200, a situação caótica em dias de chuva.

DO VEREADOR OSVALDO CRIVELARI (VADO)

Nº 492/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar qual a previsão para o término do recape da Av. Palmares, no Pq. Glória VI, até o final.

Nº 493/16 – solicitando ao Prefeito Municipal providências a respeito do acúmulo de água na Rua Guaraciaba com Rua Ribeirão Pires, no bairro Sebastião Moraes.

Nº 494/16 – parabenizando a Sra. Regina Celi Avelino, pela passagem de sua data Natalícia.

Nº 495/16 – parabenizando o Sr. Jony Luis Bordenal,



pela passagem de sua data Natalícia.

Nº 496/16 – de pesar pelo falecimento da Sra. Georgina Silva Avelá.

DO VEREADOR WILSON AP. ANASTÁCIO (Wilson Paraná)

Nº 497/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar se a Rua Extrema, no Jardim dos Coqueiros, esta inclusa no programa do asfalto nos bairros de Catanduva.

Código Localizador: ZGTQEN5D



Superintendência de Água e Esgoto

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9048444	9047308	9047309	904335	49189	588811	9045300
9049748	67933	67999	41895	9042325	68843	588757
9048030	68040	67983	67990	587837	69735	64824
9046655	69417	64758	64958	64959	64594	589859
65672	65601	590536	49144	9046736	589599	590871
587661	588435	590530	9047129	49162	65576	65592
49071	590597	49100	66083	66128	9043436	65781
587245	9051943	590587	9047900	587523	68026	587197
67978	67894	587139	587185	68013	589647	9042586
588072	67946	68060	67968	67942	588674	67926
50563	587729	68039	9043951	69588	64964	64825
64943	64803	69384	69574	65048	64960	64942
64698	69459	9049187	9047418	9047389	9047366	9049086
9049288	9049646	9049475	9050086	9050088	9049974	39246
39250	39251	39253	39266	39270	39275	39283
39284	39288	39293	39299	39317	39326	39329
39331	39459	39336	39337	65612	65611	65794
9047390	9044971	65538	49135	590121	590634	589598
65558	589125	589622	65757	589477	65615	49043
65753	588040	65561	9041300	588082	66129	65673
587345	590579	66132	65676	49093	590563	9048598
65776	589071	65730	65695	9041332	9041109	66005
66067	9041356	589884	65606	65548	65613	9041317
49064	66155	9047730	589194	65696	9053390	65799
65708	9040941	9041365	49140	587444	65604	589232
588609	9050174	49049	9045501	590611	589163	589234
68766	68879	68782	49083	589094	589010	9049747
591099	9042917	589120	65096	589526	9041542	591259
588390	589438	587402	587745	587662	590272	68739
68752	65115	68760	68759	65099	68865	9041136
9042154	68832	68796	589738	9040921	587229	68774
68776	65134	9045504	9042440	590116	65109	9041497
9043534	9044707	9040541	587200	9041962	9042239	9047204
9045579	9048910	9043686	9042511	9041624	9047950	589452
9044232	588899	9044905	9040955	587144	67955	9043631
589700	68027	587882	587910	590758	67967	67900
50612	69466	65157	69515	69490	64952	64954
69473	69448	64757	69231	64967	64750	64969
65128	65057	65183	587169	64599	64696	65061
9048500	69333	64800	69326	65020	64890	65022
65023	65170	64702	69286	69382	65029	64857
64774	69341	48353	65033	64886	65050	64723
64721	64651	69348	64809	65184	65046	64843
65040	65066	65054	65010	64864	65009	64839
69447	587916	64801	69398	69339	64832	65888
64904	69325	69318	65117	64756	69388	69399



64976	64879	69437	65070	64708	64979	65136
65080	65003	65116	64790	587172	65094	65089
65005	64602	64582	64991	64992	64995	64999
64982	65051	69253	38614	38615	38617	9048539
39432	39433	39436	39174	38448	38428	38470
38467	38456	38465	38436	38430	38638	38439
38483	39176	39178	39192	39193	39195	39200
39206	39218	39223	39225	39228	39239	39242
38486	38496	38443	38444	38445	38463	39341
39347	66035	69418	39360	39374	39377	39385
39386	39392	588049	39401	39402	39407	39408
39415	39419	39427	39430	39431	38384	38518
38519	38640	38608	38610	38611	29079	29019
29062	29020	29021	29061	29064	29068	29029
29056	29033	29077	9041602	29048	29044	9043373
587780	28880	28973	28901	28921	28905	28922
28912	28911	28914	589845	28971	36535	28946
28958	28962	591291	29145	29224	29156	9049764
29148	9052823	36753	29195	29196	29208	29230
9049199	29227	29235	39476	29287	29314	29298
29310	29304	29292	9049706	590236	32939	32905
32923	33001	32930	29390	29399	29392	29368
29402	29393	29375	29410	29397	39692	9045756
39457	13666	13668	9050291	39449	9043583	39141
39143	39437	39157	39163	39169		



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva

**Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

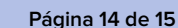
***Horários que o ônibus vai até a Fafica

****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

*****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Acapulco

*****Horários Usina Noble vai Cond. Acapulco até P. Boso

>>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti



Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA ANIMAL



DIA 19 DE JUNHO

Nova Catanduva - Casa a Casa

DIA 9 DE JULHO

Cidade Jardim - Rua Sacramento x Av. Holambra
Cidade Jardim - Rua Ipatinga x Av. Holambra
Cidade Jardim - Rua Caramangibe x Rua Ipatinga
Cidade Jardim - Rua Itamaraju x Rua Santiago
Monte Libano - Rua Noruega x Rua Mexico
Jardim Paraíso - Av. Miguel Calil x Rua Antonio Garcia
Jardim Paraíso - Av. Miguel Calil x Rua Pedro Pivato
Sangri-la (casa a casa)
Cecap - Praça - Rua Planulra x Rua Piedade
Vila Soto - Escola Antonio Zancaner (Antigo SESI)
Vila Soto - Rua Novaís x Rua Queluz
Jardim Santa Helena - Rua Araújoaba x Rua Ourinhos
Vila Celso Mouad - Igreja São José
Jardim Alpino - Unidade de Saúde - Rua São Bento

DIA 16 DE JULHO

Conj. Hab. Giusepe Spino - Pacha II - EMEI Prof. Waldemar Aydar
Pachá - Rua Gloria x Rua San Marino
Jardim Edldorado - Rua promissao x Av Francisco Agudo Romão Filho
Jardim Bom Pastor - Av. Mosenhor Angra dos Reis x Rua Angra dos Reis
Jardim Bom Pastor - Igreja Imaculada Conceição
Solo Sagrado I - CAIC - Rua Antonio Zancaner
Solo Sagrado I - Rua Augusto Ganga x Rua Professor Fausto Rodrigues
Solo Sagrado II - Rua Vinhedo x Av. Dr. Franscico Agudo Romão Filho (Av. Boiadero)
Solo Sagrado II - Rua Platina x Rua Jaborandi
Conjunto Euclides - Unidade de Saúde
Jardim Vertoni - Rua Lages x Rua Itajai
Nosso Teto - Igreja Santa Rita de Cassia
Parque Gloria V - Rua Belmonte x Rua Massape
Jardim São Domingos - Rua José Gaurdiano Sanches x Rua Rio Vermelho

DIA 23 DE JULHO

Jardim Imperial - Rua Bom Repouso
Jardim Imperial - Rua barra Longa x Rua Camanducaia
Gabriel Hernandez - Praça da Bocha
Flamingo - Av Maranguape x Rua Ipiranga
Flamingo - Rua Cristais (Escola Angelo Carana)
Flamingo - Rua Concordia x Rua Gravatai
Giordano Mestrineli - Rua Lourenco Betti x Rua Concordia
Vila Engracia - Mercado (Av. Dona Engracia)
Gavioli - Rua João Chimelo (Ginasio de Esportes)
Del Rey - Rua Galia x Rua Bocaina
Santa Paula - Av. Dona Engracia x Av. Nova Lima
Del Rey - Unidade de Saúde - Rua Bocaina
Martani - Rua Londrina x Rua Jorge Bugatti

DIA 26 DE JUNHO

Pedro Nechar - Casa a casa

DIA 10 DE JULHO

Parque Iracema - Rua Porto Ferreira x Rua Guaraci
Parque Iracema II - Centro Espirita Boa Nova (KIKO)
Parque Iracema III - Rua Caputira x Rua Nhandeara
Jardim Santa Rosa - Rua Jaboticabal x Rua Echaporã
Jardim Santa Rosa - Escola Figueiredo
Jardim Bela Vista - CICOPAN - Escola Oliveira Barreto
Parque Gloria IV - Rua Campo Grande x Rua Pitangueiras
Parque Gloria I - Rua Pitangueiras x Rua Estancia
São Francisco - Igreja São José
Juliate de Carvalho - Rua Mar Vermelho x Rua Dois Riachos
Parque Gloria VI - Rua Santa Helena x Rua Cotegibe
Sebastião Moraes - Rua Levi Turin x Rua Barra Mansa
Parque Gloria II - Rua Penapolis x Rua Terra Nova

DIA 17 DE JULHO

Colina do Sol - Rua Volta redonda x Rua Resende
Jardim pedro Borgonovi - Rua Ipanema x Rua Dos Lirios
Julia Caparroz - Rua Ipanema x Rua Campestre
Tarraf - Praça Antonio Celdo Guimarães
Jardim Sales - Unidade de Saúde
Lunardelli - Praça Brasília
Vila Jorge- Instituto do Cego - Rua Guaporé
Higienopolis - Rua Santa Catarina x Rua 3 de maio
Higienopolis - Praça da Independencia x Rua Santa Catarina
Vila Mota - Capela São bento - Rua Pindorama x Rua 14 de Abril
Teodoro Rosa Filho - Rua Alamo x Rua Fortaleza
Vila Maria Jorge - Rua Alagoas x Rua Fortaleza
Centro - Praça Escola Barão
Praça da Matriz - Praça 9 de Julho

DIA 24 DE JULHO

Agudo Romão II - Rua Pedra Vermelha x Rua Agua Branca
Pedro Monteone - Av. Prof. Geraldo Correia x Rua João Valzachi
Jardim dos Coqueiros - (casa a casa) OU NOVA CATANDUVA
Vila Rodrigues - Rua Minas Gerais x Rua São Carlos
Vila Guzzo - Igreja Santa Terezinha
Vila Santo Antonio - Igreja Santo Antonio
Agudo Romão - Rua Mogi das Cruzes x Rua Guarulhos
Vila São Luis - Rua Fernandopolis x Rua Balsamo
Vila Paulista - Rua Assis x Rua Araras
Vila Amendola - Igreja São Judas tadeu
Jardim dos Coqueiros I - (casa a casa)
Jardim dos Coqueiros II - (casa a casa)
Vila Amendola - Rua São João da Boa Vista x Rua Potirendaba
Vila Santo Antonio - Rua Teresina x Rua Piracicaba